

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 31 de Dezembro de 2009



Série

Número 133

16.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1608/2009

Renova o mandato dos membros do Conselho de Administração da entidade pública empresarial denominada IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E, bem como à designação do respectivo fiscal único e suplemento para o triénio 2010-2012.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 1608/2009**

Atenta a necessidade de proceder à renovação do mandato dos membros do Conselho de Administração da entidade pública empresarial, IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E., abreviadamente designada por IHM-E.P.E., bem como à designação do respectivo fiscal único, para o triénio 2010-2012.

Assim, ao abrigo do disposto nos números 1 e 3 do artigo 6.º e no número 2 do artigo 12.º dos Estatutos da IHM-E.P.E., aprovados pelo Decreto Legislativo Regional número 27/2004/M, de 24 de Agosto, diploma que transformou o Instituto de Habitação da Madeira em entidade pública empresarial, IHM-E.P.E..

O Conselho do Governo reunido em plenário em 30 de Dezembro de 2009, resolveu:

Um - Renovar o mandato de Paulo Alexandre de Atouguia e Aveiro no cargo de presidente do Conselho de Administração;

Dois - Renovar o mandato de Filomena do Carmo Camacho Gomes de Faria Sousa e de Maria da Conceição Rodrigues Berenguer nos cargos de vogais do Conselho de Administração;

Três - Designar fiscal único efectivo a UHY & Associados, SROC, Lda, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 650, com sede no Caminho do Olival, n.º 38, freguesia de São Roque, concelho do Funchal, Pessoa Colectiva

n.º 504629603, representada por António Augusto Almeida Trabulo, contribuinte fiscal 143629891, residente na Rua Fontes Pereira de Melo, n.º 81, 2.º Esq., inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 1042;

Quatro - Designar fiscal único suplente a A. Jacinto & Pereira da Silva, SROC, Lda, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 947, com sede no Campo Grande, número 28, 10.º C, Lisboa, Pessoa Colectiva n.º 506388557, representada por António José Pereira da Silva, casado, inscrito na ordem dos revisores oficiais de contas sob o número 947, residente na Avenida 25 de Abril, Lote 209, 2.º A, Massamá, portador do Bilhete de Identidade n.º 3974948, emitido pelo Serviços de Identificação Civil de Lisboa, em 08 de Novembro de 2002, contribuinte fiscal 150460813; Cinco - Mandatar, nos termos do artigo 375.º do Código das Sociedades Comerciais, relativo à assembleia geral de accionistas, o Secretário Regional do Plano e Finanças para, em nome da Região Autónoma da Madeira, participar em reunião da assembleia geral de accionistas da entidade "IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.", ficando expressamente autorizado a deliberar sobre a eleição da Mesa da assembleia-geral da mencionada entidade, para o triénio 2010-2012, nos termos e condições que tiver por conveniente.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)